

# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 15 de Fevereiro de 2.013 - Ano 03 - nº 106



Atos, Editais  
e Avisos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA  
ADMINISTRATIVA DE  
GESTÃO DE PESSOAS

Aos Ilmos. Srs.  
Secretários Municipais e outros.

Assunto: Suspensão do expediente interno no  
DGP.

COMUNICADO  
07/2013

Comunico a Vossa Senhoria que para melhorarmos o atendimento na Gestão de Pessoas, a Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas, a Divisão de Folha de Pagamento, especificamente os Setores de FGTS, Atendimento de Folha, Benefícios e Relógio Ponto estarão com o expediente suspenso no dia 21/02/2013 (quinta-feira), nos horários das 13h00min as 17h00min para as mudanças das equipes, dos procedimentos, e ajustes para um melhor atendimento ao público externo.

Na oportunidade renovo a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

É o comunicado.  
Sumaré, 14 de fevereiro de 2013.

Atenciosamente,

ANTONIO ENES JUNIOR  
Secretário Municipal  
Secretaria Municipal de Adm. e Recursos  
Humanos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA  
ADMINISTRATIVA DE  
GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 011 LP  
de 14 de janeiro de 2013

#### LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 25890/12.

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Cleude Camargo Magalhães, R.G.37.740.119-5, Matrícula nº.: 7857, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2013 e 60 (sessenta) dias em data oportuna.

Ricardo Andrade Marcondes  
Superintendente Administrativo de Gestão  
de Pessoas



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA  
ADMINISTRATIVA DE  
GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 012 LP  
de 14 de janeiro de 2013

#### LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 13768/12.

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Ingrid Aparecida Netto, R.G.44.463.253-0, Matrícula nº.: 14906, a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 18 de fevereiro de 2013 e 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia.

Ricardo Andrade Marcondes  
Superintendente Administrativo de Gestão  
de Pessoas



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA  
ADMINISTRATIVA DE  
GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 013 LP  
de 14 de fevereiro de 2013

#### RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 24841/12.

#### RESOLVE:

Retificar o ATO Nº.: 247 LP (fls. 09) de 05 de novembro de 2012, onde consta cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso em 08 de julho de 2013, passe a constar, cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2013.

Ricardo Andrade Marcondes  
Superintendente Administrativo de Gestão  
de Pessoas

ENCONTRE AQUI

205  
VAGAS DE EMPREGO

Página 2

## Previsão do Tempo



fonte:www.tempoagora.com.br

## ERRATA

Informamos que as publicações do semanário nº 104, na seção "Portarias e Decretos", onde consta: "Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município." A data correta é 1º de fevereiro de 2.013.

Informamos que no semanário nº 105, na seção "Portarias e Decretos", onde consta: "Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município." A data correta é 8 de fevereiro de 2.013



# PAT

Posto de Atendimento  
ao Trabalhador de Sumaré

### Comissão Municipal de Empregos

"Gerando oportunidades a quem necessita"

Você tem uma empresa e precisa de mão-de-obra?

Está desempregado e necessita de emprego?

Venha conhecer o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). O PAT é uma ferramenta para inclusão no mercado de trabalho. Dirija-se ao Centro Administrativo de Sumaré, munido dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional;

- CIG;

- RG e cartão do PIS;

- Comprovante de residência original, com CEP.

Empresas – para colocação de vagas no sistema, é necessário um cadastramento da empresa, que deverão estar munidas do CNPJ.

Étapas para a colocação da pessoa no mercado de trabalho

#### 1. Contato com empresas (recebimento de vagas)

Ele é feito através de visitas nas empresas, ou através de contatos telefônicos diretos com o PAT.

#### 2. Divulgação

Após o recebimento das vagas há divulgação em rádios, jornais e televisão, mantendo-se sigilo total com relação às empresas.

#### 3. Contato com candidatos

O candidato cadastra-se no PAT com os documentos devidos. Seu cadastro é colocado em circulação até o surgimento da oportunidade de contratação no sistema.

#### 4. Triagem

Surgindo a vaga, serão pesquisados os cadastros que atendam o perfil requisitado.

#### 5. Encaminhamento para entrevistas

Concluído o cadastro, será informado ao candidato a disponibilização da vaga pelo sistema, através de carta de encaminhamento à empresas.

#### 6. Sala para Entrevistas

O PAT-Sumaré disponibiliza sala, sem custo nenhum para empregador, para as empresas realizarem entrevistas com candidatos, com agendamento prévio.

OCUPAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO (MUNICÍPIO)	Nº VAGAS	Vaga para			Vaga Para		ACEITA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS EXCLUSIVAS PARA DEFICIENTES	Nível de instrução	Exige experiência	Falsa Salarial	Empresa	Observação
			Homem	Mulher	Ambos	Idade Mínima	Idade Máxima							
OP. DE SUPERMERCADO	SUMARÉ	5			X	18	60	NÃO	NÃO	ENS. FUND.	NÃO	997,00	DIARÁ	PAT 20/02/9H
REPOSITOR	SUMARÉ	10			X	16	60	NÃO	NÃO	ENS. MÉDIO	NÃO	900,00	ATACADÃO	PAT 19/02/8H
SUPOORTE TELECOMUNICAÇÃO	SUMARÉ	40			X	18	45	NÃO	NÃO	ENS. MÉDIO	NÃO	767,00	TEMPO RH	EMPRESA
INSTALADOR TELECOMUNIC.	SUMARÉ	100	X			20	60	NÃO	NÃO	ENS. MÉDIO	NÃO	700,00	TEMPO RH	EMPRESA
ATENDENTE DE BALCÃO	SUMARÉ	2		X		18	35	NÃO	NÃO	ENS. FUND.	NÃO	840,00	FRANGO ASSADO	EMPRESA
AL. DE PRODUÇÃO	SUMARÉ	9	X			20	45	NÃO	NÃO	ENS. MÉDIO	SIM	3,34H	CRANFOS	EMPRESA
CALDEIREIRO	SUMARÉ	1	X			20	45	NÃO	NÃO	ENS. MÉDIO	SIM	6,63H	CRANFOS	EMPRESA
PINTOR INDUSTRIAL	SUMARÉ	2	X			20	45	NÃO	NÃO	ENS. MÉDIO	SIM	5,18H	CRANFOS	EMPRESA
MOTONISTA CNH D	SUMARÉ	4	X			20	50	NÃO	NÃO	ENS. FUND.	SIM	1218,00	REALIZA	EMPRESA
AL. DE CARGA E DESCARGA	SUMARÉ	8	X			18	45	NÃO	NÃO	ENS. FUND.	NÃO	898,11	REALIZA	EMPRESA
COBRADOR	SUMARÉ	10			X	25	45	NÃO	NÃO	ENS. MÉDIO	NÃO	936,91	OURO VERDE	EMPRESA
MUNICIPAL DE LIMPEZA	SUMARÉ	3		X		25	45	NÃO	NÃO	ENS. FUND.	NÃO	738,30	OURO VERDE	EMPRESA
MECANICO DIESEL	SUMARÉ	3	X			25	45	NÃO	NÃO	ENS. FUND.	SIM	1000,00	OURO VERDE	EMPRESA
ACOISQUEIRO	SUMARÉ	4	X			18	45	NÃO	NÃO	ENS. MÉDIO	NÃO	1147,43		
CARTAZEIRO	SUMARÉ	1			X	18	45	NÃO	NÃO	ENS. MÉDIO	NÃO	1092,00		
MUNICIPAL DE AÇOISQUE	SUMARÉ	1	X			18	45	NÃO	NÃO	ENS. MÉDIO	NÃO	929,00		
CONFITEIRO	SUMARÉ	2			X	18	45	NÃO	NÃO	ENS. MÉDIO	NÃO	1147,43		

#### Horário de atendimento:

8h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

Obs: Após 13h00 atendimento sujeito a senhas disponíveis

#### PAT-Sumaré (Posto de Atendimento ao Trabalhador)

Centro Administrativo de Sumaré

Av. Brasil, 1.111 – Nova Veneza

## Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1303 – Centro 13170-900 – Telefone: 3399 – 5100

**Prefeito:** Cristina Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Paulo Correa, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa – **Secretário de Comunicação:** Tazio Gomiero – **Diagramação e Projeto Gráfico:** João Paulo Mendes – **Suporte:** Anna Elisa Collette de Assis – **Fotografia:** Aline Zanqueta – **Colaboração:** Paola Marconi – **Jornalista Responsável:** Mirian Aparecida Cruz MTB nº 33.595 – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** imprensa@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

#### Tiragem:

5.000 exemplares

Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO



### Edital de convocação das famílias pré-selecionadas para o Programa Minha Casa Minha Vida com pendências na documentação apresentada.

Os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento residencial Emílio Bosco, apresentam pendências na documentação necessária para análise. Sendo assim, solicitamos entrar em contato com urgência na Secretaria de Habitação primeiramente pelo telefone 3399-5892, ou comparecer no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza (antigo Seminário).

Nome	RG	CPF
Amelia Valdilene Oliveira Da Silva	2.959.804.	067.096.004-75
Catia Maria Venancio	24.457.186-7	262.945.378-66
Maria De Fatima Alves Dos Santos	38.520.364-6	339.699.598-88
Neliy Rosiane dos Santos	36.187.064-4	320.354.368-00
Rute Abigail Da Rocha	27.433.606-6	301.830.807-58
Jessica Arouca Dos Santos	47.550.697-2	417.783.178-63
Nelson Teodoro De Sousa	19.251.873-2	084.936.328-48
Marinalva Laura Dos Santos	56.421.968-x	554.955.885-49
Elza Francisca Rosa Nogueira	29.004.621-x	369.386.878-62
Paula Da Silva Francisco	42.217.137-2	358.038.628-00
Vilma Antonio Da Silva	24.180.229-5	319.885.968-90
Odenice Martins	30.655.739-3	329.689.982-28
Eurides Alves Da Silva	17.252.029.	015.802.708-67
Denair Aparecida De Almeida Bezerra	26.140.587-1	319.928.568-69
Fernanda De Oliveira Da Silva	54.485.141-6	443.657.068-10
Francisco Carlos Da Silva	19.187.327.	090.315.318-12
Fatima Sampaio Da Luz	43.018.797-x	234.118.328-00
Cintia Brandão Da Silva	43.018.532-7	232.553.868-02
Talita Martins Giatti	46.201.267-0	405.403.938-35
Priscila Matins Da Silva	45.700.132-x	311.029.388-90
Osmar Fernandes Quaresma	36.599.403-0	296.856.928-74
João Giatti	15.310.393-0	249.528.078-19
Agatha Prates Manso	46.671.715-5	380.412.178-00
Moisés Coelho Dos Santos	43.018.973.	319.928.558-97
Marta Oliveira Da Silva	39.116.533-1	365.314.428-08
Maiara Martins	49.255.620-9	Não consta.
Antonia B. Ribeiro	53.113.923-2	727.697.425-15
Sandra Izabel Lourenço	28.466.756-0	017.384.808-79
Alrcsandra Dias Soares	43.022.182-4	362.827.038-32
Maria Aparecida Da Silva	25.854.509-4	154.873.288-54
Alexandra Ap. De Camargo Dos Santos.	32.695.363-2	300.953.188-52
Elis Regina Da Silva	29.087.467-1	270.310.388-56
Quiteria Maria de Jesus	54.455.315-1	039.713.394-41
Pedro Ribeiro do Prado Neto	21.822.525.	777.253.368-34
Joelma Maria souza da Silva	39.563.783-1	375.554.578-06
Edvaldo Moreira dos Santos	41.040.228-X	366.58.858-18
Antonio Rodrigues Dos Santos	26.477.285-4	253.260.178-73
Rosimeire Aparecida Camargo Rocha	24.294.675-6	300.953.258-08
Juliana Pereira Renovato	43.018.917-5	321.152.388-00
Rosemeire Aparecida Campos	26.909.683-8	285.291.638-00
Juraci Josefina Da Silva	6.054.926-5	896.734-3399-68
Levindo Moreira Dos Anjos	25.558.996-7	265.416.858-19
Jessica Oliveira Santos	52.017.144-5	419.395.018-22
Juliana Galvão Barros	42.103.375-7	334.682.318-06
Simone dos Santos	33.147.218-1	323.952.268-31
Simone Lombardi Dos Santos	43.018.644-7	419.600.318-48
Eva Claudia Bueno	42.064.206-7	313.593.118-82
André Luis Conceição	26.926.205-2	105.862.598-56
Claudia Queron Ferraz De Oliveira	42.213.900-2	389.860.558-21
Adriana Herling Fernandes	24.167.360-4	250.088-558-59
Ana Carla Lopes	46.891.103-0	372-066-928-90
Jaqueline Camargo De Andrade	41.521.563-8	363.044.058-47
Luciana Bezerra Da Silva	35.954.531-9	064.649.836-36
Aparecida De Fatima Delfino Gomes Bento	34.120.107-9	328.443.708-88
Maria Luiza Dos Santos	20.779.202.	097.038.018-62

Maria José de Araújo  
Secretária Municipal de Habitação



Portarias e Decretos

PORTARIA Nº 0276, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora CARLA CRISTINA CUSTÓDIO MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.917.345-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor II, referência PMSC-03, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Autoriza a servidora a reassumir seu cargo concursado de Auxiliar de Recepção Municipal SMS - Nível E - 200 horas, referência SMS-04, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITAMUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0277, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ELIZANGELA DANIELE TANNER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.320.331-6, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, Chefes de Gabinete do Secretário, referência PMSC-08, subordinada à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITAMUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0278, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 01619/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada ELOISA CONCEIÇÃO DIAS, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 35165955, do cargo de Enfermeiro do Trabalho - Nível E, referência PMS-165, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, serão válidos a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0279, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Re-ratifica o art. 1º da Portaria nº 0094, de 11 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0094, de 11 de janeiro de 2013, para que onde constou erroneamente: "Art. 1º - Nomear GLAUCIA TERESA PAZIN DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.826.554, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete de Secretário, referência PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de janeiro de 2013.

Passe a constar, sendo este o correto:

"Art. 1º - Nomear GLAUCIA TERESA PAZIN DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.826.554, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete de Secretário, referência PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0280, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear JOSÉ FERNANDES FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.987.577-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Manutenção de Calçamento e Pavimentação, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0281, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ELIZANGELA DE CASSIA MONTINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.320.331-6, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, Assistente Administrativo III, referência PMSC-08, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITAMUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0282, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora CATIA DA SILVA COELHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34690858, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Programas Governamentais Específicos, referência PMSC-06, subordinada ao Gabinete da Prefeita, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.  
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITAMUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de fevereiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ

PORTARIA Nº 0283, DE 15 DE  
FEVEREIRO DE 2013.

Exonera, a pedido, servidora  
detentora do cargo de provimento em  
comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do  
Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a  
servidora GABRIELA FREIRE KUHL DE GODOY,  
portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.087.040-9,  
do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação  
e exoneração, de Superintendente Administrativo de  
Procuradoria Jurídico-Administrativa, referência PMSC-  
03, subordinada a Procuradoria Geral do Município, a  
partir de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato  
correrão por conta de verbas próprias, consignadas no  
orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos adotará as providências decorrentes  
do presente ato, promovendo as anotações e registros de  
praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de fevereiro de  
2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITAMUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da  
Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de fevereiro  
de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ

PORTARIA Nº 0284, DE 15 DE  
FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza servidor dirigir veículos  
oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do  
Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da  
Lei Orgânica do Município de Sumaré, e  
Considerando os elementos constantes no protocolado  
PMS nº 01702/13;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor AMARILDO SANTANA,

portador da Cédula de Identidade RG nº 4043649, a dirigir  
veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida  
às restrições de sua CNH nº 383305479 - Registro nº  
01339472013, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor  
das responsabilidades inerentes à condução de veículos  
oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas  
em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de fevereiro de  
2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da  
Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de fevereiro  
de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ

PORTARIA Nº 0285, DE 15 DE  
FEVEREIRO DE 2013.

Concede afastamento, sem  
remuneração, de servidora concursada,  
para tratar de interesse particular e dá  
outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do  
Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo,  
nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do  
Município e,  
Considerando o disposto no artigo 186, "I" e artigo 195,  
ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;  
Considerando os elementos constantes no protocolado  
PMS nº 01397/13;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades  
da servidora concursada MONICA BORDON GAZZETTA  
FRIANO, portadora da Cédula de Identidade RG nº  
19.879.743-6, do cargo de Professor Municipal I - Nível B,  
referência MG-04, subordinada a Secretaria Municipal de  
Educação, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - O afastamento, sem remuneração, será pelo  
período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 28 de  
janeiro de 2013.

Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à  
Administração qualquer fato modificativo da condição  
ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos adotará as providências decorrentes  
do presente ato, inclusive no que se referem aos registros,  
anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 15 de fevereiro de  
2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da  
Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de fevereiro  
de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ

## Tá fácil ficar em dia com nossa cidade



QUITE SEUS DÉBITOS

# IPTU e ISS

A prefeitura está concedendo anistia  
de juros e multas aos contribuintes que  
tem IPTU e ISS em atraso.

Quite os seus débitos e nos ajude a  
implantar projetos que vão trazer  
qualidade de vida de verdade.

O prazo para aderir ao programa é até  
o dia 27 de março de 2013.

 **PREFEITURA DE  
SUMARÉ**

Para aderir ao programa e mais informações:

Rua Bárbara Blumer, 44, sala 03 ou telefone: (19) 3399-5123 e 3399-5124